



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

PROJETO DE LEI Nº 22 /00

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, A FAZER PARCERIA COM A CEMAR CENTRAIS ELÉTRICAS DO MARANHÃO SA.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer parceria com a CEMAR com o objetivo de resolver problemas de energia elétrica no seguinte local.
No bairro Vila Pará, no povoado Bananal .

Art. -2º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data revogam as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA. EM 08 DE
SETEMBRO DE 2000

Antonio Raimundo de Abreu Lobão

Câmara Municipal de Lobão

ANTONIO RAIMUNDO DE ABREU

Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]